



## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Confeção e de Vestuário de Guarulhos

BASE TERRITORIAL: Guarulhos, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Arujá, Santa Isabel, Igaratá, Nazaré Paulista, Mairiporã, Caieiras, Cajamar, Franco da Rocha e Francisco Morato



CNPJ / MF 63.897.813/0001-46

FUNDADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 1990

REGISTRO NO MTb/AESB – PROC: 24440.001411/91

### CIRCULAR - JUNHO / 2008 TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÃO MUNICÍPIOS DE CAJAMAR, FRANCO DA ROCHA E NAZARÉ PAULISTA.

**DATA BASE – 01/06/2008**

#### **Salário Normativo – Piso**

**Empregado Qualificado – R\$ 600,00**, por mês, a partir de 01/06/08.

São considerados **Qualificados**, os empregados que exercem as funções de: **costureiras, bordador, estilista, modelista, inspetor de qualidade, passadeiras, overloquistas, bordadeira, operador de máquina de costura em geral, operador de travete, caseadeira, pregadeira de botão e máquina de costura elétrica, revisora, cortador.**

#### **Empregado Não Qualificado – R\$ 523,00.**

São considerados como **Não Qualificado**, todos os demais empregados que exercem as atividades em funções não enquadradas nas especificações acima.

---

**Reajuste Salarial** – Os salários superiores aos pisos vigentes, aplicar o percentual de 7% (sete por cento) a partir de 01/06/2008

#### **Salário do aprendiz – R\$ 415,00**

Fica estipulado um salário de R\$ 415,00, por mês durante seis meses, para aqueles admitidos que nunca tenham trabalhado na indústria de confecção.

**Cesta básica** – As empresas fornecerão, gratuitamente, para todos os empregados mensalmente, uma cesta básica, com a seguinte composição: **10kg de arroz tipo 1; 2kg de feijão tipo 1; 2 latas de óleo 900ml; 2kg de açúcar refinado; 2 pacotes de macarrão com ovos; 0,5 de café (selo da ABIC); 1kg de farinha de trigo; 1kg de sal refinado; 1 lata de extrato de tomate (140g); 1 pacote de bolacha (200g); 0,5 kg de farinha de mandioca.**

Terão direito à cesta básica, os empregados que tiverem apenas 1 (uma) falta no mês, devidamente justificado.

---

SEDE PRÓPRIA: Av. Dr. Renato de Andrade Maia, 200 – Cidade Maia – Guarulhos – CEP 07114-000  
Fone/Fax (11) 6468-3238 / 6468-3239 – E-mail: [atendimento@sindvestuario.org.br](mailto:atendimento@sindvestuario.org.br)



## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Confeção e de Vestuário de Guarulhos

BASE TERRITORIAL: Guarulhos, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Arujá, Santa Isabel, Igaratá, Nazaré Paulista, Mairiporã, Caieiras, Cajamar, Franco da Rocha e Francisco Morato



CNPJ / MF 63.897.813/0001-46

FUNDADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 1990

REGISTRO NO MTb/AESB – PROC: 24440.001411/91

### Horas Extras

**As horas extraordinárias serão remuneradas nas formas abaixo:**

- 70% (setenta por cento) do acréscimo em relação à hora normal, quando trabalhadas em qualquer dia entre segunda-feira e sábado;
- 100% (cem por cento) de acréscimo em relação à hora normal, quando trabalhadas em domingos, feriados ou dias destinados ao repouso semanal;

### Auxílio Creche

Após o retorno da licença maternidade e durante um período de 12 (doze) meses as empresas pagarão às empregadas o valor mensal de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) a partir de 01/06/2008.

### Homologações só no Sindicato – Ministério do Trabalho e Emprego Determina.

As homologações de Rescisões de Contrato de Trabalho deverão ser feitas somente na sede do sindicato, a partir de 30/07/2002, por determinação do Ministério do Trabalho e Emprego, que editou a Instrução Normativa nº 03, publicada. A assistência do sindicato aos empregados nas homologações de Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho é gratuita.

### Contribuição Confederativa

A Contribuição Confederativa continuará sendo recolhida nos prazos, percentuais e da mesma forma como vem sendo feito habitualmente.

### Demais cláusulas

As demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalhador anterior não sofreram mudanças. Em breve informaremos as principais cláusulas.

Guarulhos, 19 de junho de 2008.

A Diretoria